



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3725-1103

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA

Itaguacu, ES 25 de Abril de 2019

Ata nº 02 da Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaguacu - COMMA, realizada em vinte e cinco de abril de 2019 às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente Sirlei de Oliveira deu as boas-vindas a todos e deu início a reunião com os conselheiros presentes: Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Itaguacu: Titular: Antônio José Baratela. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL: Titular: Aloizio Gomes de Souza Filho. Representantes das Associações de Produtores Rurais: Titular: Edvaldo Antônio De Nardi; Titular: Deilson Francisco de Paulo. Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguacu – ACAMARITA: Suplente: Erinete Terezinha Brito Alves dos Santos. Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana: Titular: Dhara Hibrya Págel. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Tiago Roberto Fernandes Guarnieri, Suplente: Sirlei de Oliveira; Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Suplente: Roberto De Martin; Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Maria Augusta Montebeller. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Suplente Nayara Fernandes Christófari. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer: Titular: José Carlos Franco. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: Suplente: Mariana Herzog Ferreira Perin; Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER: Titular: Antônio Neto Magevzki Suplente: José Demócrito da Silva Junior. Presentes também o Vice-prefeito João Luiz Becalli, Eliossandro Carlos Lóss responsável pelas divulgações no site da Prefeitura Municipal, Marcos Emílio Herzog Pagung estagiário na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, Ana Paula Bissoli Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Maria Aparecida Sodré Dias e Catarina Dalvi Boina ambas Agentes de Desenvolvimento Ambiental do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA. Dando início aos trabalhos com os seguintes pontos de pauta:

1. Discussão e Aprovação do Regimento Interno.
2. Capacitação para os Conselheiros/Funcionamento de Conselho de Meio Ambiente - IEMA.

Após o início da reunião houve a inversão dos pontos de pauta, a pedido Sr.ª Maria Aparecida Sodré Dias. Em seguida a Sr.ª Maria Aparecida Sodré Dias realizou uma apresentação sobre a atuação do Conselho na Gestão Municipal de Meio Ambiente, abordando algumas legislações, como a Lei Complementar nº 140/2011 do Ministério do Meio Ambiente, Resolução CONSEMA nº 02/2016, Lei Municipal nº 1.694/2018, Lei Municipal nº

Dhara Hibrya Págel

Nayara Fernandes Christófari

Erinete T. Brito Alves dos Santos

Deilson Francisco de Paulo

Edvaldo A. Nardi

Antônio José Baratela

Sirlei de Oliveira

Mariana Herzog Ferreira Perin

João Luiz Becalli

Roberto De Martin

Maria Augusta Montebeller




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

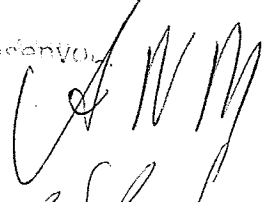
Tel: (27) 3725-1103


www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

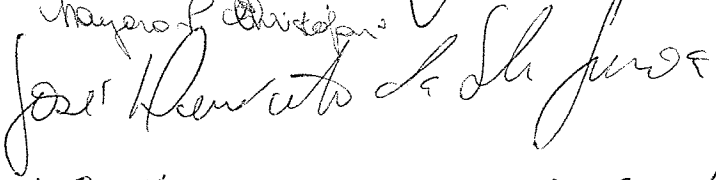
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

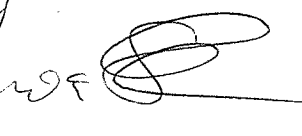
1.697/2018, Decreto Municipal nº 9.068/2019, e o processo de Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto local, que ficaram de competência do Município. Alavancou a importância de estar em pleno funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente, destacou a importância da Legislação Ambiental Municipal está sempre disponível na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e no portal oficial de divulgação da Prefeitura Municipal, também destacou a importância das Secretarias Municipais no Processo de Licenciamento Ambiental Municipal. Em seguida a Sr.^a Catarina Dalvi Boina abordou a importância de se criar as Unidades de Conservações – UCs, buscando a preservação dos Recursos Naturais, desde que haja o interesse dos municípios, citando a Pedra de Cinco Pontões que limita-se com os municípios de Itaguacu, Laranja da Terra e Baixo Guandu. Em seguida a Sr.^a Ana Paula Bissoli orientou de como é realizada a atuação do Consórcio Público Rio Guandu em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, abordando sobre as vistorias e fiscalizações envolvendo o processo de Licenciamento Ambiental Municipal. Após a fala da Sr.^a Ana Paula Bissoli, o Presidente do COMMA, o Sr.^o Sirlei de Oliveira e o Vice-prefeito Sr.^o João Luiz Becalli, reforçaram a importância do Conselho Municipal de Meio Ambiente, IDAF, IEMA e outros entes, como o Consórcio Público Rio Guandu, as Secretarias Municipais, que possam fazer o acompanhamento de todo o processo de Licenciamento Ambiental Municipal e reforçaram sobre a importância de se criar a Unidade de Conservação de Cinco Pontões. Em seguida foi discutido o assunto do artigo 29 do Regimento Interno, e assim ficando aprovado o Regimento Interno do COMMA. E também foi colocado em pauta as datas das reuniões ordinárias do ano de 2019, ficando decidido que as reuniões ordinárias serão na última quinta-feira de cada mês, (próximas reuniões ordinárias, 25 de julho de 2019 e 24 de outubro de 2019). Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrada à reunião e eu Tiago Roberto Fernandes Guarnieri () , Secretário Executivo lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

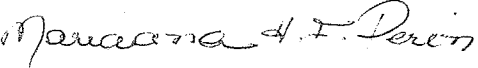

Manoel de Jesus



Manoel de Jesus

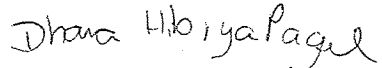

Manoel de Jesus



Manoel de Jesus

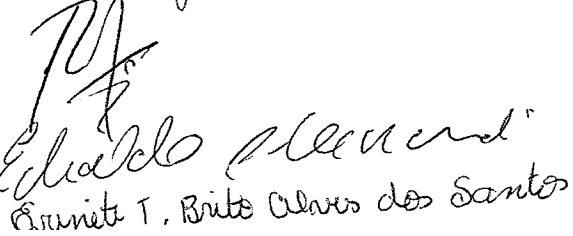

Manoel de Jesus

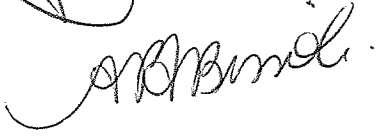

Manoel de Jesus



Manoel de Jesus


Manoel de Jesus


Manoel de Jesus


Manoel de Jesus


Manoel de Jesus


Manoel de Jesus